

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/94596	MARIA LIRIA RIBEIRO COELHO	SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	8.3045 ha	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	1811/2022

Belém (PA), 04/11/2022
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 872443

PORTARIA Nº 1817, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/659092, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 049, representativo do Lote 38, Setor “E”, e sobre o Título nº 018, representativo do Lote 27, Setor “I” do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada FAZENDA TAUARI, com 1.352,6147 hectares, localizada Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de AMADEU RAIMUNDO DE SOUSA.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 872802

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
062702825/2022	RISOLLETH FERREIRA DA LUZ	ESTANCIA FERREIRA	45,1795	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	1696/2022
042301858/2022	JORGE EVANGELISTA PASSOS DA CRUZ	SÍTIO TRÊS IRMÃS	7,9677	INHANGAPI/PA	1698/2022
061402728/2022	CARLOS MAGNO FARO PANTOJA BAIA	SÍTIO CANAÃ	3,4296	INHANGAPI/PA	1697/2022
060702628/2022	LAUREL MITSUO SHIMIZU	SÍTIO AMANHECER	23,5108	CASTANHAL/PA	1695/2022

Belém(Pa), 04/11/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 872826

PORTARIA Nº 1816, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/659274, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 018, representativo do Lote 27, Setor “I”, da Gleba Altamira VI, Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada FAZENDA UXI, com 1.293,4774 hectares, localizada na Gleba Guajará I, no Município de Prainha, em favor de ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 872791

PORTARIA Nº 1815, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/589436, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 029, representativo do Lote 48, Setor “I”; do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada FAZENDA LUA NOVA, com 1.471,3424 hectares, localizada Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de JAQUELINE CONCEIÇÃO MACIEL.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 872782

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 6963/2022 - ADEPARÁ,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 20221316425 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a)JEANE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 54197076/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária/GEO, durante o período de 30(trinta) dias de férias do titular JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA, matrícula nº 57189747/1, GEP-DAS 011.3, no período de 01/11/22 A 30/11/22.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO
Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 872607

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 6962/2022 - ADEPARÁ,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2022/1321754 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.